CERTIDÃO

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora
Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1096 - CEP: 95.680-814 - Canela/RS - Fone: (54)

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099556.2.0009483-82

MATRICULA 9483

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CANELA, 12 de agosto de 19 94	FLS. 1	MATRICULA 9483

IMÓVEL: RT-4 C -Lote 13, integrante do "Complexo Turístico Quinta da Serra", situado nesta cidade, zona urbana, com a superfície de 691,86m2, - equivalente a 0,001420 partes do total, com as seguintes confrontações e dimensões: a partir do terreno de número 12 deste loteamento, faz frente o lote para a Rua G, lado par, numa distância de 15,41m; daí deixa o alinhamento da via, na direção noroeste numa distância de 53,02m confrontando-se com o lote 14; daí na direção nordeste, numa distância de 15,23m, confrontando-se com o lote 1; daí na direção sudeste numa distância de 43,10m, confronta-se com o lote 12, indo ao início da descrição. Distanciando-se 67,29m da Rua F. Quarteirão: Ruas: B, C F e G.
PROPRIETÁRIA: SINOSSERRA SA.-IMÓVEIS, firma com sede nesta cidade, na Avenida Osvaldo Aranha, 181, CGC/MF 88 585 955/0001-07.
PROCEDÊNCIA: R-2-8862, livro 2-RG, fl.1vº, em 08.07.1993 e Av-3-8862, de 12.08.1994 (Matr. nº 9334).
Oficiala: _____ R$ 2,60

Av-1-9483 de 12 de agosto de 1994 Prot.17406

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA: Procede-se esta averbação para constar, que de acordo com o Av-1-8862 da mesma matrícula, a proprietária Sinosserra SA-Imóveis, manterá obrigatoriamente, o mínimo de 20% da cobertura florestal existente no imóvel matriculado sob nº 8862, objeto do loteamento acima mencionado.
Oficiala: _____ R$ 5,10

R-2-9483 de 02 de julho de 2001 Prot.25270

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato d/Comarca, - no livro 167, sob nº 15783, fls. 134/137, em 29.06.2001, pelo Tabelião, Ricardo Spindler.
TRANSMITENTE: SINOSSERRA S.A.-IMÓVEIS, empresa com sede na cidade de Novo Hamburgo, RS, na rua Guarujá, 150, CNPF 88 585 955/0001-07.
ADQUIRENTE: PAULO CESAR RODRIGUES DE FIGUEIREDO, médico, CPF 131 843 000-30, CI-RG 1001638368 SSP/RS, casado com GLADYS MESSIAS DE FIGUEIREDO, professora, CPF 087 791 200-91, CI-RG 4001592015 SSP/RS, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, domiciliados e residentes em Porto Alegre, RS, na rua Pinheiro Machado, 282, apartamento 92.
VALOR: R$ 56.370,73
Registradora: _____ R$ 213,20

Av-3-9483 de 01 de novembro de 2004 Prot.28963
Procede-se esta averbação atendendo determinação contida na certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, nº 301/04, datada de 22.10.2004, para fazer constar que a rua para qual o imóvel faz frente, atualmente, denomina-se DAS NOGUEIRAS, bem como as ruas B, C e F, integrantes do quarteirão, denominam-se das Gralhas, das Orquídeas e das Bromélias, respectivamente.
REGISTRADORA: _____ R$15,80

R-4-9483 de 01 de novembro de 2004 Prot.28963

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A77B6-5BHNV-K8S9X-7KDHD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 099556.2.0009483-82

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Canela, 12 de agosto de 1994

FLS.	MATRICULA
1v	9483

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro 189, fls. 017/018, sob nº 17623, em 29.10.2004, pela Substituta do Tabelião, Ingrid Madalena Müller de Atayde.

TRANSMITENTES: **PAULO CESAR RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, médico, inscrito no CPF sob nº 131.843.000-30, portador da carteira de identidade nº 1001638368 SSP/RS e sua mulher **GLADYS MESSIAS DE FIGUEIREDO**, professora, inscrita no CPF sob nº 087.791.200-91, portadora da carteira de identidade nº 4001592015 SSP/RS, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre, RS.

ADQUIRENTE: **ANTENOR FORLIN**, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 133.399.400-10, portador da carteira de identidade nº 1004815849 SSP/RS, casado com **MARIA HELENA CASTRO FORLIN**, professora, inscrita no CPF sob nº 250.197.320-87, portadora da carteira de identidade nº 4011297101 SSP/RS, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre, RS.

VALOR: R$110.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 834/04, em 28.10.2004.

REGISTRADORA:

R$392,30

R-5-9483 de 01 de dezembro de 2005 Prot.30222

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

CREDOR: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A.**, instituição financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na rua Capitão Montanha, nº 177, inscrita no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96.

DEVEDORES: **ANTENOR FORLIN**, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 133.399.400-10, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN/RS nº 02019400501 e sua esposa **MARIA HELENA CASTRO FORLIN**, funcionária pública estadual, inscrita no CPF sob nº 250.197.320-87, portadora da carteira de identidade expedida pelo DETRAN/RS nº 00497036393, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre, RS, na rua Botafogo, nº 395, apartamento 504.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Empréstimo para construção de unidade residencial isolada com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, assinado em Porto Alegre-RS, em 28.11.2005.

VALOR DO EMPRÉSTIMO: R$100.000,00.

JUROS: Nominal de 10,500000% a.a.Nominal de 0,875000% a.m.e Efetiva de 11,020345% a.a.

PRAZO DE CARÊNCIA: 08 meses a contar de 28.11.2005.

PRAZO: 172 meses contados do término do prazo da carência.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento,bem como do fiel cumprimento de todos as condições, contratuais ou legais, os devedores alienam ao credor,em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.

CONDIÇÕES: As constantes do instrumento.

REGISTRADORA:

R$365,40

Av-6-9483 de 10 de julho de 2006 Prot.30941

CONTINUA A FOLHAS 2

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A77B6-5BHNV-K8S9X-7KDHD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 099556.2.0009483-82

9483 MATRICULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRICULA
CANELA, 12 de agosto de 1994	2	9483

Procede-se esta averbação atendendo determinação contida no requerimento assinado por Antenor Forlin, datado de 10.07.2006, para fazer constar que no ano de 2006, concluiu uma residência e uma garagem, ambas em alvenaria, compreendendo suas dependências, instalações e benfeitorias, com área construída de 282,42m² e 40,62m², respectivamente, situadas na rua DAS NOGUEIRAS, nº 70, tudo em conformidade com a certidão da Prefeitura Municipal desta cidade nº 168/06, datada de 28.06.2006 e CND do INSS nº 017912006-19022020, emitida em 06.07.2006. Atribuído as edificações o valor estimativo de R$ 215.000,00.
REGISTRADORA R$355,60

Av-7-9483 de 19 de janeiro de 2010 **Prot.35069**
Procede-se esta averbação nos termos da Liberação de Alienação Fiduciária, assinado em Porto Alegre, RS, pelos procuradores do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, datado de 04.05.2007, para cancelar o R-5-9483 desta matrícula.
REGISTRADORA: **R$ 42,90.**
Selo: 0093.01.0900002.31439 - R$ 0,20; 0093.01.0900002.31440 - R$ 0,20; 0093.04.0700016.01649 - R$ 0,50

Av-8-9483 de 18 de novembro de 2022.
Procede-se esta averbação para fazer constar nesta matrícula o número do Código Nacional de Matrícula, qual seja, 09955.2.0009483-20.
PROTOCOLO: 60970, de 07/11/2022.
REGISTRADORA SUBSTITUTA:
NIHIL. Selo: 0093.04.2200002.42194 - NIHIL

Av-9-9483 de 18 de novembro de 2022.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procede-se esta averbação para fazer constar que o número do cadastro imobiliário do imóvel objeto desta matrícula é 12944.
PROTOCOLO: 60970, de 07/11/2022.
REGISTRADORA SUBSTITUTA:
R$ 104,00. Selo: 0093.01.2200005.03641 - R$ 1,80; 0093.04.2200002.42195 - R$ 4,40

R-10-9483 de 17 de novembro de 2022.
COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 10, fls. 190/192, sob nº 597, em 03/11/2022, pelo Substituto do Tabelião de Notas, Jorge Paulo Feltes.
TRANSMITENTE: O espólio de **ANTENOR FORLIN**, CPF nº 133.399.400-10.
ADQUIRENTE: **JAIME ALBERTO DE ANDRADE BECKER**, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00384204390 DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 971.943.010-91, casado com **BRUNA BERGAMO BECKER**, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade nº 3103714303 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 021.490.000-24, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dona Carlinda, nº 664, apartamento 201, Bairro Centro, nesta cidade.
VALOR: Avaliação R$ 1.300.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 13279, em 03/11/2022.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
PROTOCOLO: 60970, de 07/11/2022.
REGISTRADORA SUBSTITUTA:
R$ 4.431,70. Selo: 0093.01.2200005.03208 - R$ 1,80; 0093.09.1700003.04829 - R$ 81,00

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A77B6-5BHNV-K8S9X-7KDHD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 099556.2.0009483-82

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO N°2 - REGISTRO GERAL

	FOLHA	MATRÍCULA
Canela, 12 de agosto de 1994	2v	9.483

Av-11-9.483 de 24 de janeiro de 2025.
TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS: Procede-se esta averbação de ofício, para fazer constar que os próximos atos constantes do imóvel desta matrícula serão eletrônicos, finalizando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.
PROTOCOLO: 67317, de 21/01/2025.
NIHIL. Selo: 0093.04.2400003.11351 - NIHIL
Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 24/01/2025 às 13:47:48. O hash SHA256 do documento é **5E62B9B72E816BC0BCD69BD3E607C8B02FA38DC9C0593748E6EE35404DBD0873**.

R-12-9.483 de 24 de janeiro de 2025.
COMPRA E VENDA: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento Imobiliário com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças e emissão de CCI - no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação n° 250135088, assinado na cidade de Porto Alegre, RS, em 17.01.2025.
TRANSMITENTES: **JAIME ALBERTO DE ANDRADE BECKER**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2081080711 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 971.943.010-91 e sua esposa **BRUNA BERGAMO BECKER**, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 3103714303 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 021.490.000-24, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Osvaldo Aranha, nº 570, apartamento 102, Bairro Centro, nesta cidade.
ADQUIRENTES: **IGOR MENINI DA SILVA**, defensor público, portador da Cédula de Identidade nº 1016615625 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 956.451.950-00 e sua esposa **LILIAN ROCHA MENINI DA SILVA**, biomédica, portadora da Cédula de Identidade nº 4068267204 SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 001.206.120-46, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Aranha, nº 570, apartamento 405, Bairro Centro, nesta cidade.
VALOR: R$ 2.300.000,00 - Avaliação R$ 3.091.000,00. Pago ITBI, conforme guia n° 17540, em 22/01/2025.
DOS VALORES: Do valor da compra e venda, R$ 815.000,00 é com recursos próprios, e R$ 1.485.0000,00 é com recursos do financiamento mencionado no R-13 desta matrícula.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
PROTOCOLO: 67317, de 21/01/2025.
R$ 5.186,30. Selo: 0093.01.2400003.16148 - R$ 2,00; 0093.09.1700003.08184 - R$ 90,00
Registro nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 24/01/2025 às 13:47:56. O hash SHA256 do documento é **4575B5CBF2FF7FBD8385F70FA585702E9952BB7EB47428DDE183C508A2CBB560**.

R-13-9.483 de 24 de janeiro de 2025.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Instrumento Particular, mencionado no R-12, desta matrícula.
DEVEDORES FIDUCIANTES: **IGOR MENINI DA SILVA** e sua esposa **LILIAN ROCHA MENINI DA SILVA**, já qualificados.
CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**, instituição financeira do tipo banco cooperativo, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3940, 12º andar, Bairro Passo D'Areia, na cidade de Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55.
VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R$ 1.485.000,00.
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA FINS DE

CONTINUA A FOLHAS 3

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A77B6-5BHNV-K8S9X-7KDHD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 099556.2.0009483-82

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

	FOLHA	MATRÍCULA
Canela, 24 de janeiro de 2025	3	9.483

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$ 3.200.000,00.
JUROS: Taxa de juros efetiva: 10,50% a.a.
PRAZO: 360 meses, vencendo-se a primeira prestação em 25/02/2025.
PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias.
GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas no instrumento ora registrado, os adquirentes alienam ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97.
CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Instrumento.
PROTOCOLO: 67317, de 21/01/2025.
R$ 5.186,30. Selo: 0093.01.2400003.16149 - R$ 2,00; 0093.09.1700003.08185 - R$ 90,00
Registro nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 24/01/2025 às 13:48:04. O hash SHA256 do documento é **079192323697A302345E3B58E73F81A19293BA2917DEFAB736F543C43A76F613**.

Av-14-9.483 de 24 de janeiro de 2025.
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Procede-se esta averbação nos termos Cédula de Crédito Imobiliário nº 250135088 Série 2025, na qual o credor fiduciário e agente custodiante, BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., a emitiu, de forma escritural, com valor do crédito em 17/01/2025, de R$ 1.485.000,00, pelo prazo de 360 meses, tendo a data inicial em 25/02/2025, e taxa anual de Juros Efetiva: 10,50% a.a.
PROTOCOLO: 67317, de 21/01/2025.
NIHIL. Selo: 0093.04.2400003.11352 - NIHIL
Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 24/01/2025 às 13:48:11. O hash SHA256 do documento é **17B537B3305E8D3D268E52903CB319A4C4109CC2661A8BE50477A093F869C607**.
(Lei nº 10931/2004, § 6º artigo 18)

Av-15-9.483 de 30 de setembro de 2026.
CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS: Contrato Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações e Garantia de Alienação Fiduciária do Contrato de Crédito Imobiliário e Recibo de Pagamento com Sub-Rogação Legal, assinados na cidade de Nova Petrópolis, RS, em 15/09/2026.
CEDENTE: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3940, na cidade de Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55.
CESSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 374, na cidade de Nova Petrópolis, RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09.
VALOR: R$ 1.472.251,24.
OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: A cedente CEDE à cessionária seus direitos creditórios, mencionados no R-13 desta matrícula.
PROTOCOLO: 72241, de 24/09/2026.
R$ 2.741,50 0093.09.1800002.00555 = R$ 100,20
R$ 7,30 0093.01.2500006.41091 = R$ 2,20
Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE**

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A77B6-5BHNV-K8S9X-7KDHD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 099556.2.0009483-82

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FOLHA	MATRÍCULA
3v	9.483

Canela, 30 de setembro de 2026

KIEWEL:82569240044 em 30/09/2026 às 08:53:13. O hash SHA256 do documento é **0D93F6A5D4F403E978A8276299C1C009D1BBBDF527F2A8E764B71C05CDF9D9A8**.

Av-16-9.483 de 30 de setembro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO: De acordo com o requerimento assinado pelo representante legal do credor, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS, datado de 23/09/2026, em virtude da não purgação da mora, pelos devedores fiduciantes, **IGOR MENINI DA SILVA** e **LILIAN ROCHA MENINI DA SILVA**, anteriormente qualificados, e apresentada a guia de recolhimento do ITBI, nos termos do artigo 26 § 7º, da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 374, na cidade de Nova Petrópolis, RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09. Guia de ITBI nº 20422, tendo o imóvel sido avaliado em R$ 3.200.000,00, paga em 28/08/2026.

PROTOCOLO: 72241, de 24/09/2026.

R$ 2.741,50 0093.09.1800002.00556 = R$ 100,20

R$ 7,30 0093.01.2500006.41092 = R$ 2,20

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 30/09/2026 às 08:53:49. O hash SHA256 do documento é **166326E6D823CB670DF867B2CD309DB431B59EDA4A09019362A489D7E5D116D9**.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Canela-RS, terça-feira, 3 de novembro de 2026.

Total: R$ 81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R$ 47,60 (0093.04.2500006.35674 = R$ 5,50)
Busca em livros e arquivos: R$ 14,00 (0093.03.2400003.16467 = R$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0093.01.2500006.55899 = R$ 2,20)

O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos a penalidades legais cabíveis, conforme prevê a Lei nº 13.709/2021 - LGPD e Provimento 028/2021 CGJ.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099556 53 2026 00054374 85

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A77B6-5BHNV-K8S9X-7KDHD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar